



<b>ARSBAN</b>	
Proc. nº	038618/2018-91
Folha nº	1160
Visto	



## DESPACHO

**Processo:** 038618/2018-91

**Origem:** Comissão de Revisão Tarifária

**Destino:** Presidência da ARSBAN

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento ao Despacho nº 513/2019 da Comissão Permanente de Licitação/SEMAD, após análise de compatibilidade dos Atestados de Capacidade Técnica, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório em tela, a Comissão de Regulação Tarifária (Portaria nº 038/2019-PR/ARSBAN) constatou que apenas a empresa Maciel Auditores S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica compatíveis com o objeto licitado, bem como o objeto empresarial definido no seu contrato social, não comprovando a efetiva realização de atividades relacionadas com a validação de ativos regulatórios de serviços de infraestrutura urbana.

Natal, 05 de novembro de 2019.

Fábio Ricardo Silva Góis  
Presidente Comissão de Regulação Tarifária

## DESPACHO

ACATO O POSTO PELA COMISSÃO DE  
REG. TARIFÁRIA DA ARSBAN. RETOR-  
NE-SE OS AUTOS À CPM/SEMAD P/  
O DEVIDO PROCEGUIMENTO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO.

Natal (RN) 06 / 11 / 19

Rossini Fernandes de Oliveira  
Diretor Presidente - ARSBAN  
Mat. nº 726126